



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de
Iguaba Grande

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA Nº 091/2019
DE 23 DE AGOSTO DE 2019**

**RETIFICAÇÃO REFERENTE A
MATRÍCULA, CARGO E NÍVEL DA
SERVIDORA NO ATO DE FIXAÇÃO Nº
061/2014 DA APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA
PÚBLICA EFETIVA EDILA LESSA
CHAVES.**

O **PRESIDENTE** do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande - **PREVIGUABA**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei nº 1.228 de 21 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar os proventos integrais, da servidora pública efetiva **EDILA LESSA CHAVES**, cargo de **Nível Fundamental Incompleto**, qual seja: **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº **406001**, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, conforme Portaria de **Fixação de Aposentadoria nº. 061/2014** do PREVIGUABA, e de acordo com as informações do Processo nº 005411/2013, em R\$ 1.156,21 (mil cento e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos), nos termos das parcelas abaixo discriminadas:

Parcela	Fundamentação	Valor
Proventos	Do Art. 3º Incisos I, II e III, parágrafo único da EC nº 47/2005, combinando com o Art. 15, Inciso I, alínea "a" da Lei Municipal nº 760/07 e art. 5º do Decreto Municipal nº 702/07	R\$ 791,92
Anuênio 17%	Art. 58 da Lei Complementar 015/98	R\$ 134,63
Progressão 5*4 =20%	Conforme Decreto – Lei nº 671/2007	R\$ 197,98
Anuênio SPA 4%	Art. 56 da Lei Complementar nº 042/2005, que revogou a Lei complementar nº 009/1992	R\$ 31,68
Total		R\$ 1.156,21

(REAJUSTE PELO RGPS)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 23/08/2019, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 23 de agosto de 2019.

ALLAN SIMONACI

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IGUABA GRANDE

R. N. Sra. de Fátima, nº 29, Centro, Iguaba Grande, RJ. Cep 28960-000. Tel.: 22 2624 1334 - www.previguaba.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
**Prefeitura Municipal de
Iguaba Grande**

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

- PRESIDENTE -

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IGUABA GRANDE

R. N. Sra. de Fátima, nº 29, Centro, Iguaba Grande, RJ. Cep 28960-000. Tel.: 22 2624 1334 - www.previguaba.rj.gov.br